

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; e tendo em vista que no Edital, publicado no Diário Oficial da União em 30/09/2010, páginas 52 e 53, seção 3, de Retificação e Complementação do Edital nº072/2010, houve um equívoco no período de inscrições do Edital com vagas destinadas ao Campus Patos de Minas e ao Campus de Monte Carmelo, torna pública a presente retificação:

No Instituto de Química:
Sobre o período de inscrições:

Onde se lê:

“no período de 18/10/2010 a 03/11/2010”

Leia-se:

no período de 25/10/2010 a 08/11/2010

Uberlândia, 14 de outubro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior